LEI Nº 697/96

PUBLICAÇÃO EM
03 ABR 1996
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

Dispõe sobre denominação oficial da Escola Municipal do Bairro Brasilinha e dá outras providências.

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de JOÃO LUIZ DOS SANTOS, In Memórian, a Escola Municipal do Bairro Brasilinha, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 03 de abril de 1996.

MOZAR BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO
ASSESSOR ESPECIAL